# CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A AQUISIÇÃO DE TESTES ID NOW™ COVID-19 PARA DIVERSOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

**Assunto:** Convite para apresentação de proposta para aquisição de testes ID NOW™ COVID-19 para os diversos serviços do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER- Procedimento n.º 7009021.

**Objeto de contratação:** Aquisição de testes ID NOW™ COVID-19 para os diversos serviços do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

**Entidade Adjudicante:** Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada

**Órgão contratante:** Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada

Tendo sido deliberado pelo Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, em reunião de 28 de dezembro de 2021, nº 2021-2366 a abertura de um procedimento de Ajuste Direto, Critério Material para a aquisição de testes ID NOW™ COVID-19 para os diversos serviços do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, convidamos a Vossa Empresa, a apresentar uma proposta para o fornecimento dos referidos bens, conforme cláusulas técnicas do Caderno de Encargos

**Data de apresentação e manutenção das propostas**

1. As propostas e os documentos que as acompanham, são apresentadas até às 23:59 horas UTC do dia 05 de janeiro de 2022, através da plataforma eletrónica de contratação no site **https://www.acingov.pt.**



Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contatar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.

2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja, prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

**Escolha do procedimento**

Nos termos e fundamentos previstos nos artigos n.º 23.º, subalínea ii, alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, todos do CCP.

**Proposta**

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

- **Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do convite e caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao DLR n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.**

**- Documento a atestar a competência técnica e a exclusividade da prestação dos serviços em causa no território português.**

- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:

  - O preço unitário líquido (incluí todos os custos, encargos e despesas), por algarismos e por extenso.

  - Para todos os efeitos o preço indicado por extenso prevalece sobre o preço indicado em algarismos e com menção de que acresce o IVA, e indicando-se o respetivo valor e



Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta destas indicações, que o preço apresentado não inclui o citado imposto;

- Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.

A não apresentação dos documentos solicitados é motivo de exclusão da proposta.

**Preço Base**

Nos termos do artigo 47º, do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto do CCP, o preço base deste procedimento é de **€ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos euros), material isento de IVA ao abrigo Lei n.º 33/2021, de 28 de maio, que promoveu a extensão do âmbito de aplicação temporal do artigo 2.º da Lei n.º 13/2020, de 07 de maio, na sua redação atual, até 31 de dezembro de 2021.

**Caução**

Considerando o valor estimado do preço contratual não será exigida caução ao adjudicatário.

**Notificação de adjudicação e documentos de habilitação**

1. A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.

2. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

   a) **Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III ao DLR 27/2015/A de**



Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

**29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar**;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d) e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;

**Outras informações**

As quantidades comtempladas no convite são uma mera previsão, com base no histórico de consumos da instituição, que pode sofrer variações, em consequência dos níveis de procura. Tendo em conta esta informação, o HDESPD, EPER, não tem que obrigatoriamente adquirir todas as quantidades colocadas a concurso, e caso o faça, não haverá lugar a qualquer indeminização ao fornecedor.

**Designação e constituição do júri**

Não aplicável, uma vez que o convite a ser efetuado a uma única empresa, nos termos do artigo 67º do CCP.

Por conseguinte, entende-se que a condução do procedimento seja efetuada pelos Serviços de Instalações e Equipamentos em Conjunto com o Bloco Operatório

**Contrato**

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprovisionamento

Assinado por : **MADALENA SAMPAIO CORREIA**
Num. de Identificação: 09863264
Data: 2021.12.30 14:59:21-01'00'

Madalena Sampaio Correia

MOD 23-A

CARTÃO DE CIDADÃO